

RESOLUÇÃO Nº 25/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 16 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000813951202600, referente a Emenda Parlamentar para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) no Município de Monte Negro."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária nº 002/CMS/MN/2026 que aconteceu no dia 15 (quinze) de junho de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, com início às 09:00 horas da manhã, contando com a presença da maioria dos conselheiros.

A apresentação da Proposta nº 36000813951202600, encaminhada por meio do Memorando nº 446/SEMUSA/2026 pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo beneficiário está situado na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, Monte Negro - RO, referente ao valor total de R\$ 290.760,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta reais) decorrente da Emenda Parlamentar nº 71230004, para fins de incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro sob o identificador CNES nº 6528473;

Que a aplicação do recurso prevê a destinação exclusiva para o custeio de despesas com pessoal ("Contratação por Tempo Determinado – Pessoa Civil"), visando a manutenção da capacidade operacional e das escalas assistenciais do Pronto Atendimento Municipal, garantindo o atendimento ininterrupto às demandas de urgência e emergência no território;

Que a execução da proposta visa assegurar a continuidade do serviço público essencial, reduzindo a demanda reprimida, fortalecendo a rede de assistência à saúde e garantindo atendimento qualificado e humanizado à população de mais de quinze mil habitantes, conforme estabelecido na Programação Anual de Saúde;

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Ser favorável à aprovação da Proposta nº 36000813951202600 no valor de R\$ 290.760,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta reais). Os recursos supracitados deverão ser destinados exclusivamente ao custeio de pessoal (Contratação por Tempo Determinado – Pessoa Civil) para o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) no Pronto Atendimento Municipal, visando o cumprimento das metas assistenciais no município de Monte Negro.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 025/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 16/06/2026 09:44:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U3.8844.640R.X22U.8651, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 16/06/2026 09:37:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U0.3237.2174.A359.7522, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.E93.7A4** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 25/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0, em 16/06/2026 - 09:35:49

Código de Autenticidade deste Documento: 09E8.8E35.5491.9166.0171

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

